

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 40 HORAS

EDITAL Nº 33/2015

PROCESSO

MATÉRIAS/DISCIPLINAS: Estágio Supervisionado, Prática Jurídica Social, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Internacional Privado, Direito Falimentar, Legislação Comercial, Legislação Social, Noções de Direito, Instituições de Direito Público e Privado, Direito e Legislação

ATA 01

REUNIÃO INICIAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA BANCA E PROPOSIÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

A Comissão Examinadora, designada pela Portaria 2918/2014 de 06 de janeiro de 2015, reunida no dia 16/01/2015, das 08:00 h às 12:00 h, para, inicialmente, julgar a validade ou não das inscrições dos candidatos, após analisar a documentação pertinente, julgou válidas todas as inscrições efetuadas, homologando todas as inscrições feitas.

Outrossim, optando pela realização de Prova Didática, deliberou que o certame obedecerá o seguinte cronograma:

Data	Hora	Local	Evento
16/01/15	12:00 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Homologação das Inscrições
20/01/15	08:00 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Julgamento dos Recursos da Homologação das Inscrições
23/01/15	09:30 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Sorteio do Ponto da Prova Didática
26/01/15	08:00 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Realização das Provas Didáticas
28/01/15	14:00 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Julgamento dos Recursos da Prova Didática
28/01/15	15:30 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Exame de Títulos
30/01/15	08:00 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Julgamento dos Recursos do Exame de Títulos
30/01/15	10:00 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Apuração do Resultado Final do Processo Seletivo
30/01/15	11:00 h	Sala 6101 Campus Carreiros	Reunião Extraordinária do Conselho da Unidade para homologação do processo seletivo

Deliberou também que será um único ponto sorteado para todos os candidatos e que não será admitida na prova didática a utilização de qualquer recurso audiovisual elétrico ou eletrônico, especialmente retroprojeter e projetor multimídia.

Deliberou, a seguir, que no dia 26 de janeiro de 2015, às 08:00 h, na sala 6101, iniciar-se-á a Prova Didática, data e hora em que todos os candidatos deverão se fazer presentes, assinando a respectiva lista de presenças e permanecendo, em ambiente apartado, à disposição, para a realização, em sequência, da sua respectiva Prova Didática, quando chamados, obedecida a ordem de inscrição.

O candidato que não comparecer no horário designado ou que se encontre ausente quando chamado para realização de sua prova será eliminado do certame.

A Banca Examinadora poderá determinar a suspensão dos trabalhos a qualquer momento, pelo prazo que determinar, inclusive para retomada para retomada no dia seguinte, obedecidos os mesmos horários e parâmetros do primeiro dia, mantida a ordem de apresentação. Deliberou, também, que em até uma hora após o encerramento da realização das provas didáticas e de títulos serão divulgados os resultados.

Deliberou, por derradeiro, a seguinte relação de pontos do Direito brasileiro para o sorteio da Prova Didática:

- Ponto1 - Intervenção de terceiros no processo civil
- Ponto 2 – Cumprimento de sentença no processo civil
- Ponto 3 – Mediação e intervenção em conflitos
- Ponto 4 – Função social da empresa na Lei 11.101/2005
- Ponto 5 – Recursos no processo civil brasileiro
- Ponto 6 – Acesso à justiça e vulnerabilidade econômica
- Ponto 7 – Procedimentos na Lei Maria da Penha
- Ponto 8 – Constitucionalização do Direito Civil
- Ponto 9 – Desconsideração da personalidade da pessoa jurídica
- Ponto 10 – Aplicação do direito estrangeiro no território brasileiro

Professor Dr. Renato Duro Dias
(Presidente)

Professora Dra. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira

Prof. Me. Valdenir Cardoso Aragão

(a via original encontra-se assinada)